



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6365/2025 de 22/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA		
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -		
77 - 3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde		
289 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
05.009.10.303.0005.2.320	Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico		
353 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
521 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
Total.....:			130.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA		
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -		
74 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
255 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

327 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.010		ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	
06.010.12.361.0003.2.056		Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação	
523 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total.....:			130.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de maio de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito